



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Agosto/2021**

Publicado em setembro de 2021.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -  
*Campus Sertão*:**

Maríndia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (Edição e Publicação)

Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Diárias e Passagens)

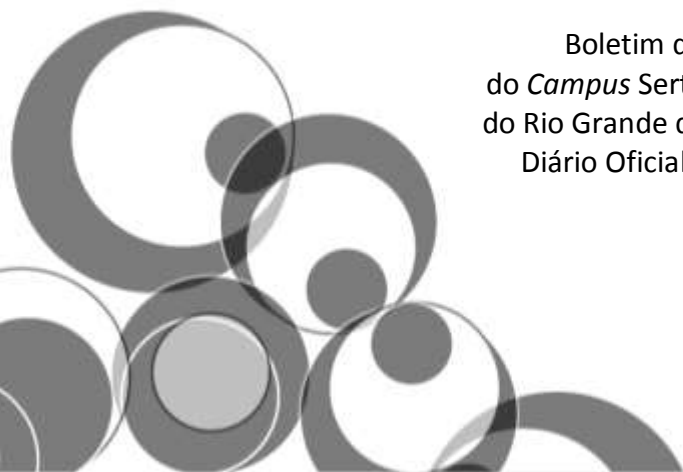
Simone de Fátima Steffens – Matrícula SIAPE nº 2398408 (Edição e Publicação)

Tatiana Moraes de Castro Lara – Matrícula SIAPE nº 3062394 (Gestão de Pessoas)

Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Thiesen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Maria Tereza Bolzan Soster**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

**Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.**

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## SUMÁRIO

<b>1 PORTARIAS</b>	<b>5</b>
<b>2 LICENÇAS</b>	<b>20</b>
<b>2.1 Licenças médicas</b>	<b>20</b>
<b>3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS</b>	<b>21</b>
<b>4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS</b>	<b>22</b>
<b>5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>24</b>
<b>6 EDITAIS</b>	<b>24</b>
<b>7 RESOLUÇÕES</b>	<b>26</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## **1 PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 192, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) HARVEY SILVA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1602077, Cargo Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 193, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1625447; NAIARA MIOTTO MENINO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1872175; e RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1268247; para comporem a Comissão de Avaliação das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) para o curso superior de Tecnologia em Gestão ambiental.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 194, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

DESIGNAR os servidores ANA CAROLINA COLLA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2949020, representando a CGP; LUANA MARIS DAPPER DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula SIAPE nº 1982592, representando a CIS; LUIS FRANSCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1745863, representando a CPPD; WELINGTON ROGERIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334, representando a Direção Geral; para comporem a Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal do IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 195, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **JORGE ANTONIO VIEL**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1724356, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 01 de agosto de 2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 196, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARINDIA ZENI, Auditora, Matrícula SIAPE nº 2667264; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798432; EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1246511; GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2007783; JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2116533; SIMONE DE FATIMA STEFFENS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2398408; WELINGTON ROGERIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Elaboração do Vídeo Institucional do IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 197, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Marcionei Rech	Professor EBTT	Direção de Ensino	Direção de Ensino

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 198, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) RICARDO VASCOLNCELO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1837689, Cargo Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 08, com efeitos financeiros a partir de 31 de Julho de 2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**PORTARIA Nº 199, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Gisele Santiago	Professor Substituto	Direção de Ensino	Direção de Ensino

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 200, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Matrícula SIAPE nº 3062394, Cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II e Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 201, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) CAMILA VERONESE, Matrícula SIAPE nº 2359577, Cargo Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 202, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) GUSTAVO PADILHA, Matrícula SIAPE nº 1049587, Cargo Técnico em Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II e Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 203, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **GUSTAVO PADILHA**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1049587, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir da data de hoje.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 204, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **TATIANA MORAES DE CASTRO LARA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 08 de agosto de 2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 205, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANA SARA CASTAMAN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1901102; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3215640; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1978456; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1491969; ROSANGELA POLETTO CATTANI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1995828; SILVAR ANTONIO BOTTON, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1827142; para comporem a Comissão de alteração/reformulação do PPC do curso de Pós-graduação lato Sensu - Especialização em Desenvolvimento e Inovação.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 206, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) ALINE VALQUIRIA PRESTES PIETROBON, Matrícula SIAPE nº 2860868, Cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir da data de 01/08/2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 207, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) ENIO MAXIMINO CECCONELLO, Matrícula SIAPE nº 53116, Cargo Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 208, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011538; EMERSON ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1811469, como membros titulares; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2330248; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1804627; como membros suplentes; para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto na área de Informática – Edital IFRS - *Campus Sertão* 038/2021, que será realizado pelo *Campus Sertão*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 209, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 160/2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 38/2021, firmado entre o IFRS – *Campus Sertão* e a E A EMPRESA AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EIRELI O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS – *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **CONTRATO 38/2021**

Gestor do contrato: JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Matrícula SIAPE Nº 1664878;  
Gestor substituto: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;  
Fiscal administrativo: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;  
Fiscal administrativo Substituto: ELIAS JOSÉ CAMARGO, Matrícula SIAPE Nº 2982903.

#### **Grupo 2 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Alexandra Ferronato Beatrice, Matrícula SIAPE 2003226;  
Fiscal Técnico Substituto: Elaine Pires Salomão, Matrícula SIAPE 1811469.

#### **Grupo 4 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Ildo José Semiotti, Matrícula SIAPE Nº 1213562;  
Fiscal Técnico Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Matrícula SIAPE Nº 49253.

#### **Grupo 10 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Maríndia Zeni, Matrícula SIAPE 2667264;  
Fiscal Técnico Substituto: Valdir Francisco Schafer SIAPE 55135.

#### **Grupo 29-30-32 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Gustavo Padilha, Matrícula SIAPE 1049587  
Fiscal Técnico Substituto: Cristiane Aparecida Della Vechia, Matrícula SIAPE 1050369.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 210, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 160/2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 39/2021, firmado entre o IFRS – *Campus Sertão* e a A EMPRESA DORNELES & CIA LTDA. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS – *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

CONTRATO 39/2021

Gestor do contrato: JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Matrícula SIAPE Nº 1664878;  
Gestor substituto: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;  
Fiscal Administrativo: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;  
Fiscal Administrativo Substituto: ELIAS JOSÉ CAMARGO, Matrícula SIAPE Nº 2982903.

Grupo 3 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Marlize Perreira, Matrícula SIAPE 2150763;  
Fiscal Técnico Substituto: Naiara Mignon, Matrícula SIAPE 1823481.

Grupo 15 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Vilmar Rudinei Ulrich, Matrícula SIAPE 1104555;  
Fiscal Técnico Substituto: Camila Veronese, Matrícula SIAPE 2359577.

Grupos 19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-31 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Gustavo Padilha, Matrícula SIAPE 1049587  
Fiscal Técnico Substituto: Cristiane Aparecida Della Vechia, Matrícula SIAPE 1050369.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 211, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 160/2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 40/2021, firmado entre o IFRS – *Campus Sertão* e a EMPRESA UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS – *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### CONTRATO 40/2021

Gestor do contrato: JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Matrícula SIAPE Nº 1664878;  
Gestor substituto: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;  
Fiscal administrativo: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;  
Fiscal administrativo Substituto: ELIAS JOSÉ CAMARGO, Matrícula SIAPE Nº 2982903.

#### Grupo 1 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Larrisa Wagner Zanella SIAPE Nº 2385601;  
Fiscal Técnico Substituto: Luis Valerio Rosseto SIAPE Nº 1220636

#### Grupo 5-6-7-8-9 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Matrícula SIAPE Nº 49253;  
Fiscal Técnico Substituto: Ildo José Semiotti, Matrícula SIAPE Nº 1213562.

#### Grupo 11 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Fiscal Técnico: Vilmar Rudinei Ulrich, Matrícula SIAPE Nº 1104555;  
Fiscal Técnico Substituto: Airton Antonio Peretti, Matrícula SIAPE Nº 1678288.

#### Grupo 12 (conforme anexo)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Fiscal Técnico: Ricardo Toledo de Carvalho, Matrícula SIAPE Nº 1758784;  
Fiscal Técnico Substituto: Gilberto Rogerio Zago, Matrícula SIAPE Nº 1869260.

Grupo 13-14-16-17 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Vilmar Rudinei Ulrich, Matrícula SIAPE Nº 1104555;  
Fiscal Técnico Substituto: Ricardo Toledo de Carvalho, Matrícula SIAPE Nº 1758784.

Grupo 18 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Camila Veronese, Matrícula SIAPE Nº 2359577;  
Fiscal Técnico Substituto: Fiscal Técnico: Vilmar Rudinei Ulrich, Matrícula SIAPE Nº 1104555.

Grupo 33 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Denise Bilibio, Matrícula SIAPE Nº 1450051;  
Fiscal Técnico Substituto: Vanessa Ecléa de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 1800002.

Grupo 34 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Camila Veronese, Matrícula SIAPE Nº 2359577;  
Fiscal Técnico Substituto: Naiara Mignon, Matrícula SIAPE Nº 1823481.

Grupo 35 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Vilmar Rudinei Ulrich, Matrícula SIAPE Nº 1104555.  
Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Padilha, Matrícula SIAPE Nº 1049587.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 212, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 160/2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DARLEI CECCONELLO, Matrícula SIAPE 1104557; VILMAR RUDINEI ULRICH, Matrícula SIAPE 1104555; RICARDO TOLEDO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 1758784; NAIARA MIOTTO MENINO, Matrícula SIAPE 1872175; EDINETE RITA FOLLE CECONELLO, Matrícula SIAPE 1827482; PATRICIA KISNER, Matrícula SIAPE 1810298; JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Matrícula SIAPE 1664878; GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE 1382376; GUSTAVO GOBBO, Matrícula SIAPE 1461438; PATRÍCIA CZERVINSKI, Matrícula SIAPE 1816335; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Matrícula SIAPE 1038537; e DAGMAR PEDRO TAMANHO, Matrícula SIAPE 1916911 para compor a Equipe de Planejamento/fiscalização de Contratação de Empresa Especializada, para solução do sistema de tratamento de efluentes para setor de Agroindústria, para o *Campus Sertão* do IFRS.

Art. 2º São atribuições da comissão: A realização de estudos preliminares e mapa de riscos, além de outros que se fizerem necessários para a referida contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 213, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS – *Campus Sertão*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a Lei nº 10.861/2004 e o Decreto nº 5.773/2006, que estabelecem diretrizes para os processos de avaliação institucional, bem como a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2012 e o disposto no Parecer CONAES nº 04, de 17 de junho de 2010, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL 2021/01, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GILBERTO SCHWERTNER FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja presidido pela Coordenadora do Curso NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175.

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;
- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 214, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1362848; CHEILA GRACELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2968439; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2330248; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2425128; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1137313; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798456; RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1268247; para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Educação à Distância (NEAD), do IFRS - *Campus Sertão*.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 215, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1362848, como Coordenador do Polo EAD do IFRS – *Campus Sertão*;

II – São atribuições da Coordenação do Polo EAD:

- a) Solicitar à Coordenação de Educação a distância (CEAD)/Proen o credenciamento ou recredenciamento do Polo;
- b) Preencher os documentos necessários e acompanhar os trâmites de implementação do Polo;
- c) Acompanhar a visita in loco; realizar reuniões com os departamentos/setores que possuem participação com as demandas do Polo;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- d) Garantir o desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas no polo;
- e) Manter atualizados, nos sistemas informatizados, as informações sobre a infraestrutura física, de recursos humanos, tecnológicos e de comunicação do polo;
- f) Garantir divulgação de publicidade de processos seletivos;
- g) Orientar os cursos sobre os PPCs e normas do IFRS;
- h) Prestar contas por meio de relatórios do IFRS e MEC das atividades realizadas no Polo;
- i) Atender às solicitações do IFRS e MEC e prestar informações complementares.
- j) Dedicar de 4h semanais contabilizados no Plano de Trabalho.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 216, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora IVETE SCARIOT, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1480913, para a função gratificada de Coordenador do Curso Técnico da Modalidade Proeja, Código FUC-0001, desde *Campus*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

## **2 LICENÇAS**

### **2.1 Licenças médicas**

Nome do Servidor: **Manoela Rosing Agostini**

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 1935712

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 10/02/2020 a 13/03/2020 (perícia homologada em agosto/2021 devido a pandemia)

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Nome do Servidor: **Silvia Maria Polito Ascari**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1940736

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 27/10/2020 a 06/11/2020 (perícia homologada em agosto/2021 devido a pandemia)

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

### 3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Alexandra Ferronato Beatrici	CD-03	Rosana Corazza	01/07/2021 a 04/07/2021	Férias
Ivete Scariot	FUC-001	Luciana Angelita Machado	01/07/2021 a 31/07/2021	Licença capacitação
Enio Maximino Cecconello	FG-04	Fabiano Rossi	19/07/2021 a 23/07/2021	Férias
Patricia Nascimento da silva	FUC-001	Cheila Graciela G. Bombana	19/07/2021 a 01/08/2021	Férias
Deise Ana Dalastra	FG-01	Ana Leticia Franzon	01/07/2021 a 09/07/2021	Férias
Gilberto Rogerio Zago	FG-02	Andreia Teresinha S. Gradin	12/07/2021 a 16/07/2021	Férias



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

#### 4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

(A relação da programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS.)

MAT. SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO	
2923251	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	2020	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1959335	MARCIONEI RECH	2021	06SET2021	17SET2021	2º PARC
1026160	MONICA PIOTSCOWSKI	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1079746	TAIRA INELVES OLSZEWSKI	2021	13SET2021	26SET2021	2º PARC
1278392	VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA	2021	10SET2021	24SET2021	3º PARC
2398408	SIMONE DE FATIMA STEFFENS	2021	03SET2021	02OUT2021	1º PARC
1940736	SILVIA MARIA POLITO ASCARI	2020	30AGO2021	03SET2021	2º PARC
1104557	DARLEI CECCONELLO	2021	13SET2021	25SET2021	3º PARC
1869260	GILBERTO ROGERIO ZAGO	2020	08SET2021	17SET2021	3º PARC
1450088	ADRIANO MICHEL	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1116789	ALVARO VALENTE CACOLA	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1901102	ANA SARA CASTAMAN	2020	06SET2021	20SET2021	3º PARC
1565104	ANDERSON LUIS NUNES	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1279735	CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENB	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
2968439	CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA	2020	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1048174	CLEVER VARIANI	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1757347	CLOVIS DALRI MARCOLIN	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1798432	DAVID PERES DA ROSA	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
2330248	DIEGO ANTONIO LUSA	2020	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1246511	EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO	2021	06SET2021	20SET2021	1º PARC
1195118	EIDI ALFREDO DENTI	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1805998	ELISA IOP	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1447807	ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO	2020	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1625600	ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI	2020	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1760104	EMERSON ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
2890400	FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO	2021	06SET2021	19SET2021	2º PARC
3102750	FABIO FRANZON	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1975393	FELIPE BATISTELLA ALVARES	2021	01SET2021	15SET2021	2º PARC
1975393	FELIPE BATISTELLA ALVARES	2021	16SET2021	20SET2021	3º PARC
1668465	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	2020	06SET2021	20SET2021	2º PARC
3085730	GABRIEL ALMEIDA AGUIAR	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
3094866	GABRIELLA ROCHA DE FREITAS	2020	06SET2021	20SET2021	2º PARC
0379181	HEITOR JOSE CERVO	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1313972	JORGE NUNES PORTELA	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1735156	JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1738054	JULIANA MARCIA ROGALSKI	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1799395	JULIANO HIDEO HASHIMOTO	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
2385601	LARISSA WAGNER ZANELLA	2021	01SET2021	30SET2021	1º PARC
1804627	LIS ANGELA DE BORTOLI	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1625447	LUCIANA ANGELITA MACHADO	2021	06SET2021	06SET2021	2º PARC
3011569	LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN	2021	06SET2021	20SET2021	1º PARC
1362848	LUIS AUGUSTO DIAS KNOB	2020	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1745863	LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1220636	LUIZ VALERIO ROSSETTO	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
2065844	MAIRE JOSIANE FONTANA	2020	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1137313	MAISA HELENA BRUM	2020	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1935712	MANUELA ROSING AGOSTINI	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC
1735009	MARCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO	2021	06SET2021	20SET2021	2º PARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

MAT. SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO	
1798456	MARCIO LUIS VIEIRA	2021	06SET2021	20SET2021	3ºPARC
0049249	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	2021	06SET2021	20SET2021	3ºPARC
0053813	MARCOS ROGERIO DOS REIS	2021	06SET2021	20SET2021	2ºPARC
2393754	MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEI	2021	06SET2021	20SET2021	2ºPARC
1288717	MARIA MEDIANEIRA POSSEBON	2021	06SET2021	20SET2021	2ºPARC
1887190	NORYAM BERVIAN BISPO	2021	13SET2021	17SET2021	3ºPARC
1887190	NORYAM BERVIAN BISPO	2021	18SET2021	24SET2021	4ºPARC
1735918	OSCAR BERTOGLIO	2021	06SET2021	20SET2021	2ºPARC
1279175	PAULO AFONSO LINS ROSSAL	2021	06SET2021	20SET2021	2ºPARC
1284390	RAFAEL SAPIENCIA TORREAO	2020	06SET2021	21SET2021	2ºPARC
1284390	RAFAEL SAPIENCIA TORREAO	2020	22SET2021	06OUT2021	3ºPARC
1805938	RAQUEL BREITENBACH	2021	06SET2021	04OUT2021	2ºPARC
1083999	RENATA MAGARINUS	2020	06SET2021	20SET2021	2ºPARC
1292454	ROSILENE INES LEHMEN	2021	06SET2021	20SET2021	2ºPARC
1943524	RUBILAR TOMASI	2021	06SET2021	20SET2021	2ºPARC
1869153	TAIS LETICIA BERNARDI	2021	06SET2021	20SET2021	2ºPARC
1389482	THIAGO MUHLBEIER	2020	06SET2021	17SET2021	2ºPARC
1855379	TOMAS WEBER	2020	06SET2021	08SET2021	3ºPARC
1800638	VALDIR BERNARDO TAMANHO	2021	06AGO2021	03SET2021	2ºPARC
1800638	VALDIR BERNARDO TAMANHO	2021	06SET2021	20SET2021	3ºPARC
1793252	VERONICA WEGNER	2020	06SET2021	08SET2021	3ºPARC
1793252	VERONICA WEGNER	2021	09SET2021	20SET2021	1ºPARC
1945907	VICTOR DE CARVALHO GONCALVES	2021	17AGO2021	10SET2021	2ºPARC
1982592	LUANA MARIS DAPPER DE LIMA	2020	08SET2021	17SET2021	3ºPARC
1104478	ROSANGELA DE OLIVEIRA	2021	20SET2021	05OUT2021	3ºPARC
1866665	SONIA GOTLER	2021	24SET2021	08OUT2021	3ºPARC
1933590	VANESSA CARLA NECKEL	2021	13SET2021	18SET2021	3ºPARC
1837689	RICARDO VASCONCELO SILVA	2021	24AGO2021	03SET2021	2ºPARC
2860868	ALINE VALQUIRIA PRESTES PIETROBON	2020	08SET2021	06OUT2021	2ºPARC
1872175	NAIARA MIOTTO MENINO	2021	09SET2021	17SET2021	1ºPARC
1668468	JULIANA DOS SANTOS	2021	09SET2021	17SET2021	2ºPARC
1050789	TIMOTEO ZAGONEL	2021	06SET2021	20SET2021	2ºPARC
0053072	HERON LISBOA DE OLIVEIRA	2020	13SET2021	26SET2021	3ºPARC
1222583	MARCIA APARECIDA SMANIOTTO	2020	16AGO2021	05SET2021	2ºPARC
3011538	GABRIEL PANIZ PATZER	2020	09SET2021	17SET2021	2ºPARC
2003309	DEISE CALDART ROSCIOLI	2021	12SET2021	25SET2021	4ºPARC
2425128	GUSTAVO CONDE MARGARITES	2020	09SET2021	17SET2021	2ºPARC
1668166	JEONICE WERLE TECHIO	2021	09SET2021	17SET2021	2ºPARC
1450051	DENISE BILIBIO	2021	08SET2021	17SET2021	2ºPARC
1049587	GUSTAVO PADILHA	2021	13SET2021	17SET2021	1ºPARC
2160239	ELIAS MORAIS PEREIRA	2021	06SET2021	15SET2021	1ºPARC
1675675	RODNEY DA SILVA ROSA	2021	08SET2021	17SET2021	1ºPARC
1491969	MARIA TEREZA BOLZON SOSTER	2021	06SET2021	20SET2021	2ºPARC
1768437	MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARR	2021	09SET2021	17SET2021	2ºPARC
3060440	VIRGINIA BACCA PERIN	2021	30AGO2021	08SET2021	1ºPARC
3060440	VIRGINIA BACCA PERIN	2021	27SET2021	06OUT2021	2ºPARC
1874599	IVONE TADERKA	2020	13SET2021	30SET2021	2ºPARC
2350778	JOEL ASCARI	2020	30AGO2021	03SET2021	2ºPARC
1675095	JOILSON GRADIN	2021	08SET2021	20SET2021	4ºPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## **5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

*Não houve a Concessão de diárias e passagens no mês de agosto de 2021.*

## **6 EDITAIS**

### **EDITAL Nº 036/2021**

#### **CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE TOTEM PARA ÁLCOOL GEL E TERMOMETRO DIGITAL PARA USO NO CAMPUS SERTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL.**

O Diretor-geral do IFRS - *Campus Sertão*, juntamente com o Comitê Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, observando as disposições do Decreto nº 9.764/2019, torna pública a chamada que visa atrair o apoio de empresas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a doação de totem de álcool gel e de termômetro digital para uso da comunidade do *Campus Sertão*.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

### **EDITAL Nº 37/2021**

#### **EDITAL DE AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES PARA CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOUTORADO APRESENTAÇÃO**

A Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS, em consonância com a Direção-Geral e com a Instrução Normativa Nº 02, de 24 de agosto de 2018, que regulamenta os critérios de afastamento de professores para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, faz saber que estarão abertas as inscrições para solicitação de afastamento com substituição de docentes deste *Campus* a fim de participar em programa de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, nos moldes do Art. 96-A da Lei 8112/1990 e da Lei 12772/2012.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

### **EDITAL Nº 38/2021**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS SERTÃO*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Seletivo Simplificado, com vistas à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**EDITAL nº 039/2021**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CADASTRO PERMANENTE REFERENTE À OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS DO IFRS – CAMPUS SERTÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *Campus Sertão*, faz saber que serão abertas, para os servidores efetivos, inscrições para formação de cadastro permanente de interessados na Ocupação de Imóveis Residenciais do *Campus*, de acordo com os termos do Regulamento Para Ocupação de Imóveis Residenciais do IFRS – *Campus Sertão*, aprovado pela Resolução/Concamp nº 151, de 28 de março de 2019

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**EDITAL Nº 040/2021**  
**RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, torna público a Resultado Final do Edital *Campus Sertão* nº 030 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na Área de Geografia, Geoprocessamento e Geologia.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**EDITAL Nº 41/2021**  
**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE DO CAMPUS SERTÃO PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO (CAGE)**

O Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e a Diretora de Ensino do IFRS - *Campus Sertão*, tornam pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, para compor a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) do IFRS - *Campus Sertão*, de acordo com o Regimento Geral do IFRS e o Regimento Complementar do IFRS/*Campus Sertão*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

## 7 RESOLUÇÕES

### **Resolução nº 014, de 02 de agosto de 2021.**

**Aprova, *Ad Referendum*, a forma de realização do Processo Seletivo 2022/1 para os cursos de nível médio Integrados ao Ensino Médio oferecido pelo IFRS – *Campus Sertão*.**

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, de acordo com consulta aos conselheiros Conselho de *Campus* e, com base em deliberações da COPPID (Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente) do *Campus* e do Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção ao Covid-19 e, conforme item IV do Artigo nº 15 do Regimento Complementar do IFRS – *Campus Sertão*, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a forma de realização do Processo Seletivo 2022/1 para os curso Técnico em Agropecuária e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrados ao Ensino Médio, sendo esta no formato de Prova Presencial.

**§ 1º** A realização da prova presencial deverá ter como pressuposto da observância dos protocolos contra a COVID-19 adotados pelo IFRS;

**§ 2º** O *Campus* adotará Protocolos Complementares específicos a serem elaborados em conjunto entre a COPPID e o Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção ao Covid-19, o qual aborde as determinações referentes ao acesso e circulação de pessoas no dia da prova, administração e dimensionamento dos espaços de prova e de estacionamento, sinalização, instalação dos equipamentos de higienização e aferição de temperatura, treinamento da equipe executora e todas as ações que se fizerem necessárias para prevenir a possibilidade do contágio;

**§ 3º** Fica mantida a possibilidade de realização de sorteio público, preservadas as inscrições, caso a Prova Presencial necessite ser cancelada por desdobramentos da Pandemia de COVID-19.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Resolução CONCAMP nº 15 de 04 de agosto de 2021.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Autorizar, *ad referendum*, a realização dos estágios curriculares obrigatórios do Curso de Agronomia dos alunos abaixo relacionados, nas respectivas universidades:

- 1- Eduardo Carlos Rudell: na Universidade do Estado do Kansas, EUA, Departamento de Agronomia;
- 2- Felipe Bagnara: na Universidade do Colorado, EUA.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*